

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 055/2000

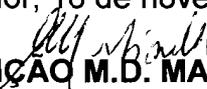
O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, REUNIDO EM COMPOSIÇÃO PLENA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 22ª Sessão Ordinária, realizada em 08 (oito) de novembro de 2000, por unanimidade,

RESOLVEU:

- REFERENDAR o Ato da Exmª Juíza Presidente deste Regional que, acolhendo requerimento do Exmº Juiz Agenor Calazans da Silva Filho, Titular da Vara do Trabalho de Conceição do Coité, resolveu suspender as atividades da referida Vara nos dias 24 e 25/10/2000 " para o fim de permitir transporte de móveis, equipamentos e processos, tendo em vista a mudança da sede da citada Vara".

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

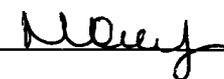
Salvador, 16 de novembro de 2000.


MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA
JUÍZA PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de 21/10/00 digo 21/11/00

_____ 


mjgq